D.O. 948

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.949, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

"Aprova a Planta de Valores Genéricos dos Terrenos e a Tabela de Preços de Construções, para o exercício de 1991."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam aprovadas a Planta de Valores Genéricos dos Terrenos e a Tabela de Preços de Construções, elaboradas pela Comissão prevista no artigo 14, da Lei nº 5.040, de 20 de novembro de 1975, para efeito de cálculo do valor venal dos imóveis a ser utilizado para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e cobrança do Imposto Sobre Transmissão "Inter-Vivos" - ISTI, no exercício de 1991, conforme Anexos I, II, III, IV e V a esta lei.

Parágrafo único - Os valores constantes dos anexos citados neste artigo serão os utilizados, no mês de janeiro de 1991, para o lançamento dos tributos referidos no "caput" do artigo.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as isenções tributárias concedidas pelo Município, em qualquer época, exceto as permitidas na Constituição Federal.

Art. 3º - Fica estabelecido que toda desapropriação

Mod. 001-D

LEI Nº 6.949 /90.

executada pelo Município de Goiânia, para toda e qualquer finalidade, terá o proprietário do imóvel direito a uma indenização, nunca inferior ao valor estabelecido pela Planta de Valores do Município.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 1990.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Servito de Menezes Filho

Valdivino José de Oliveira

Paulo Tadeu Bittencourt

Álvaro Alves Júnior

Violeta Miguel Ganan de Queiroz

Artur Rezende Filho

Olindina Olívia Correa Monteiro

Waldomiro Dall'Agnol

José Henrique da Veiga Jardim

José Guilherme Schwan

Laerte Campos

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO ELABORADORA DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

==========

A N E X O I

VALORES GENÉRICOS DO METRO QUADRADO DOS TERRENOS

=== ==========

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC.SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO/SETOR	VALOR M²
401	01	Setor Central	15.000,00
401	02	Setor Central	10.000,00
401	03	Setor Central	9.500,00
401	04	Setor Central	7.000,00
402	05	Setor Central	8.000,00
402	06	Setor Central	4.000,00
401/402	07	Setor Central	5.000,00
201	01	Setor Sul	8.000,00
201	02	Setor Sul	7.500,00
201	03	Setor Sul	7.000,00
201	04	Setor Sul	6.000,00
201	05	Setor Sul	5.000,00
301	01	Setor Oeste	25.000,00
301	02	Setor Oeste	15.000,00
301	03	Setor Oeste	18.000,00
301	04	Setor Oeste	6.000,00
301	05	Setor Oeste	8.000,00
302	01	Setor Marista	15.000,00
302	02	Setor Marista	11.000,00
302	03	Setor Marista	18.000,00
302	04	Setor Marista	13.000,00
302	05	Setor Marista	11.000,00
303	01	Setor Bueno	3.000,00
303	02	Setor Bueno	5.000,00
303	03	Setor Bueno	6.500,00
303	04	Setor Bueno	8.000,00
303	05	Setor Bueno	5.000,00
303	06	Setor Bueno	14.000,00
303	07	Setor Bueno	4.500,00
303	08	Setor Bueno	4.000,00
407	01	Setor Campinas	8.000,00
407	02	Setor Campinas	6.000,00
407	03	Setor Campinas	3.500,00
407	04	Setor Campinas	3.000,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC.SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO/SETOR	VALOR M²
407	05	Setor Campinas	2.000,00
408	01	Setor Coimbra	6.000,00
408	02	Setor Coimbra	5.000,00
408	03	Setor Coimbra	4.000,00
408	04	Setor Coimbra	3.500,00
403	01	Setor Aeroporto	12.000,00
403	02	Setor Aeroporto	10.000,00
403	03	Setor Aeroporto	6.000,00
403	04	Setor Aeroporto	3.500,00
101	01	Setor Universitário	6.000,00
101	02	Setor Universitário	4.000,00
101	03	Setor Universitário	3.000,00
101	04	Setor Universitário	3.500,00
101	05	Setor Universitário	1.200,00
101	06	Setor Universitário	5.000,00
102	01	Vila Nova	4.500,00
102	02	Vila Nova	3.500,00
404	01	Setor Norte Ferroviário	5.000,00
404	02	Setor Norte Ferroviário	2.500,00
404	03	Setor Norte Ferroviário	1.000,00
104	01	Nova Vila	4.000,00
104	02	Nova Vila	2.000,00
405	01	Setor dos Funcionário	4.500,00
405	02	Setor dos Funcionários	2.500,00
405	03	Setor dos Funcionários	1.200,00
406	01	Setor Marechal Rondon	3.000,00
406	02	Setor Marechal Rondon	2.000,00
406	03	Setor Marechal Rondon	1.300,00
406	04	Setor Marechal Rondon	1.000,00
406	05	Setor Centro Oeste	2.500,00
406	06	Setor Centro Oeste	1.500,00
409	01	Setor Criméia Oeste	2.500,00
409	02	Setor Criméia Oeste	1.500,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC.SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO / SETOR	VALOR M²
409	03	Setor Criméia Oeste(FV)	500,00
412	01	Vila São Luiz	2.000,00
412	02	Vila São Luiz	1.500,00
412	03	Vila São Luiz (FV)	500,00
409	01	Setor Criméia Leste	2.000,00
409	02	Setor Criméia Leste	1.300,00
409	03	Setor Criméia Leste (FV)	500,00
104	01	Vila Jaraguá	2.000,00
104	02	Vila Fróes	1.500,00
104	02	Vila Megale	1.500,00
104	02	Vila Fróes	1.500,00
104	02	Vila Monticelli	1.500,00
104	02	Mansões Pereira	1.500,00
104	03	Vila Megale, Mansões Pereira, Vila Monticelli, Vila Fróes	1.000,00
104	04	Àrea CAIXEGO,OSEGO,SANEAGO	2.000,00
307	01	Vila Americano do Brasil, Sol Nascente	2.000,00
307	02	Vila Teófilo Neto	2.000,00
307	02	Vila Boa Sorte	2.000,00
307	03	Vila Aguiar	1.500,00
306	01-A	J.América/Bueninho	6.500,00
306	01-B	J.América	6.000,00
305/309	01	J.América	4.500,00
305/309	02	J.América	5.000,00
306/309	03	J.América	3.500,00
306/309	04	J.América	8.000,00
306/309	05	J.América	2.500,00
306/309	06	J.América	1.800,00
305/306/307	07	J.América	2.00,00
305/306/309	08	J.América(FV)	500,00
305/306	09	J.América	4.500,00

MOD. 001

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC.SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO/SETOR	VALOR M²
308	01	B.Nova Suiça	12.000,00
308	02	B.Nova Suiça	6.000,00
308	03	B.Nova Suiça	4.000,00
304	01	S.Bela Vista	12.000,00
304	02	S.Bela Vista	4.000,00
203	01	J.Goiás	4.000,00
203	02	J.Goiás	3.000,00
203	03	J.Goiás	1.500,00
203	04	J.Goiás	7.000,00
203	05	J.Goiás	5.000,00
203	06	J.Goiás	8.000,00
203	07	J.Goiás	1.000,00
310	01	s.Serrinha	4.000,00
310	02	S.Serrinha	3.000,00
310	03	S.Serrinha	2.000,00
311	01	Setor Sudoeste	3.200,00
311	02	Setor Sudoeste	2.500,00
311	03	Setor Sudoeste	2.000,00
311	04	Setor Sudoeste(FV)	500,00
202	01	Setor Pedro Ludovico	8.000,00
202	01-A	Setor Pedro Ludovico	5.500,00
202	02	Setor Pedro Ludovico	5.000,00
202	03	Setor Pedro Ludovico	3.500,00
202	04	Setor Pedro Ludovico	2.500,00
202	05	Setor Pedro Ludovico	1.800,00
202	06	Setor Pedro Ludovico	1.500,00
202	07	Setor Pedro Ludovico	1.500,00
202	08	Setor Pedro Ludovico(FV)	2.000,00
202	09	Setor Pedro Ludovico(FV)	750,00
202	10	Setor Pedro Ludovico(morro)	2.500,00
102	01	Vila Viana	2.500,00
415	01	Cidade Jardim	3.200,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC. SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO/SETOR	VALOR M²
414	02	Cidade Jardim	2.900,00
415	03	Cidade Jardim	2.500,00
415	04	Cidade Jardim	2.200,00
313	05	Cidade Jardim	1.800,00
313	06	Cidade Jardim	1.500,00
414	01	Vila Stº Afonso	3.200,00
414	02	Vila Stº Afonso	1.500,00
414	03	Vila Aurora	2.500,00
414	04	Vila Aurora	1.500,00
307	04	Vila Santa Tereza	1.600,00
307	05	Vila Santa Tereza	1.500,00
307	06	Vila Bethel	1.000,00
307	07	Vila Bethel	1.800,00
307	08	Vila Sol Nascente	2.500,00
307	09	Vila Sol Nascente (FV)	500,00
307	10	Vila Santa Efigênia (FV)	500,00
307	11	Vila Santa Efigênia	2.000,00
414	05	Bairro Rodoviário	4.500,00
414	06	Bairro Rodoviário	4.000,00
414	07	Bairro Rodoviário	3.000,00
414	08	Bairro Rodoviário	1.500,00
414	09	Bairro Rodoviário	2.000,00
415	05	Cidade Jardim	1.000,00
415	06	B.N.Srª de Fátima	1.800,00
415	07	B.N.Srª de Fátima (FV)	500,00
415	08	B.Ind. Mooca	2.000,00
415	09	B.Ind. Mooca (FV)	500,00
415	10	Vila Stª RIta	1.800,00
415	11	Vila Stª Rita (FV)	500,00
415	12	B.Ind. Mooca	500,00
415	13	Conj. Rodoviário	700,00
413	01	Cj. Santos Dumont	2.200,00
413	02	Setor Aeroviário (CH)	1.500,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC.SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO/SETOR	VALOR M²
413	03	Setor Aeroviário	3.000,00
413	04	Setor Aeroviário	5.000,00
413	05	Setor Aeroviário	2.000,00
413	06	Esplanada do Anicuns	2.000,00
413	07	Esplanada do Anicuns	1.300,00
413	08	Esplanada do Anicuns	1.000,00
413	09	Esplanada do Anicuns (FV)	500,00
411	01	Vila São José	1.700,00
411	02	Vila São José	1.200,00
411	03	Vila São José	800,00
411	04	Vila São José FV)	500,00
437	01	S.Gentil Meireles	1.800,00
437	02	S.Gentil Meireles-área	500,00
437	03	S.Gentil Meireles-Preventório	500,00
410	01	S. Urias Magalhães	2.500,00
410	02	S.Urias Magalhães	1.500,00
410	03	S.Urias Magalhães (FV)	500,00
410	04	Vila N.Srª Aparecida	1.500,00
410	05	Vila N.Srª Aparecida (FV)	500,00
423	01	Panorama Park	2.000,00
423	02	Jardim Diamantina	1.500,00
423	03	Jardim Diamantina	1.500,00
423	04	G.J.Cruzeiro do Sul	1.000,00
125	01	Goiânia II edificado	3.000,00
125	02	Goiânia II	2.000,00
125	03	Goiânia II (FV)	500,00
107	01	Santa Genoveva	3.000,00
107	02	Santa Genoveva	2.200,00
107	03	Santa Genoveva	2.000,00
107	04	Santa Genoveva	2.700,00
107	05	Santa Genoveva (CH S/ ALFALTO)	500,00
107	06	Santa Genoveva (aeroporto)	1.500,00
107	07	Santa Genoveva (CH.ASFALTADA)	1.500,00
110	01	Jardim Guanabara	2.000,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC.SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO/SETOR	VALOR M²
110	02	Jardim Guanabara	1.000,00
110	03	Jardim Guanabara	1.200,00
110	04	Jardim Guanabara	1.400,00
110	05	Jardim Guanabara II	1.200,00
110	06	Jardim Guanabara III	1.800,00
110	07	CH.N.S.Piedade	300,00
120	01	Jardim Pompéia	1.000,00
120	02	Jardim Pompéia	600,00
119	01	B.S.Judas Tadeu	1.200,00
119	02	B.S.Judas Tadeu	800,00
119	03	Vila Maria Rosa	400,00
122	01	Conjunto Itatiaia I -III	1.000,00
122	02	Conjunto Itatiaia II	1.200,00
412	01	Vila Paraiso	1.200,00
412	01	Vila São Francisco	1.200,00
412	01	Vila Izaura	1.200,00
412	01	Vila Xavier	1.200,00
412	01	Vila Abajá	1.200,00
412	01	Vila Irany	1.200,00
412	01	Vila Santa Helena	1.200,00
412	01	Vila Jacaré	1.200,00
412	01	Viandelli	1.200,00
412	01	Vila Perdiz	1.200,00
412	01	Vila Vera Cruz	1.200,00
412	01	Vila Ofugi	1.200,00
412	02	F.Vale de todos os setores pertencentes ao 412	500,00
407	01	Vila Maria/Ana Maria	1.200,00
407	02	Vila Maria/Ana Maria (FV)	500,00
416	01	Bairro Capuava (C/ASFALTO)	1.200,00
416	02	Bairro Capuava (FV)	500,00
417	01	Bairro São Francisco	800,00
417	02	Bairro São Francisco	600,00
417	03	Bairro São Francisco (FV)	400,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC.SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO/SETOR	VALOR M²
417	01	Bairro Ipiranga	800,00
417	02	Bairro Ipiranga	600,00
417	03	Bairro Ipiranga (FV)	400,00
417	01	Jardim Leblon	600,00
417	02	Jardim Leblon	400,00
422	01	Vila Regina (asfaltado)	1.200,00
422	02	Vila Regina	700,00
418	01	Jardim Petrópolis	1.000,00
418	02	Jardim Petrópolis	750,00
418	03	Jardim Petrópolis	650,00
418	04	Jardim Petrópolis	500,00
418	05	Jardim Petrópolis (área)	300,00
330	01	Vila Boa	1.300,00
330	02	Vila Boa	700,00
316	01	Jardim Ana Lúcia	2.000,00
208	01	Jardim Novo Mundo	2.300,00
208	02	Jardim Novo Mundo	1.800,00
208	03	Jardim Novo Mundo	1.100,00
208	04	Jardim Novo Mundo (FV)	500,00
208	05	Jardim Novo Mundo	1.500,00
208	06	Jardim Novo Mundo	1.000,00
208	07	Maria Luiza	1.400,00
208	08	Maria Luiza	1.100,00
208	09	Maria Luiza (FV)	500,00
113	01	Jd. Novo Mundo (Acréscimo)	500,00
113	02	Área Itambé	350,00
207	01	Vila Romana-Jd.Novo Mundo	500,00
103	01	Vila Bandeirantes	2.500,00
103	02	Vila Bandeirantes	1.000,00
103	03	Alto da Boa Vista	3.750,00
103	04	V.Santa Izabel	3.000,00
103	05	Vila Morais	2.500,00
103	06	Vila Morais	1.800,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC.SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO/SETOR	VALOR M²
103	07	Vila Moraes (Chácaras)	650,00
103	08	J d. Dom Bosco	1.800,00
103	09	Vila Yate	1.200,00
103	10	Vila Yate	500,00
448	01	Ch. Retiro	1.000,00
448	02	Ch. Retiro	250,00
448	03	Fazenda Retiro	350,00
448	04	ARISCO-Área Industrial	450,00
239	01	Retiro dos Pescadores	
449	01	Village Casa Grande	200,00
124	01	Ch. Jardim Califórnia	200,00
438	01	Granja Brasil	200,00
433	01	Parque das Nações	500,00
432	01	Mansões Goianas	500,00
432	02	Mansões Goianas	300,00
424	01	Jd.B. Meia Ponte (asfaltado)	850,00
424	02	Jd.B. Meia Ponte S/asfalto)	500,00
424	03	Balneário Meia Ponte (antartica)	850,00
424	04	Jd.Balneário Meia Ponte (Clube Balneário)	700,00
444	01	Res. Primavera (área)	350,00
423	01	Setor Sevene	350,00
420	01	Vila Cristina	450,00
420	02	Vila Maria Dilce	450,00
420	03	Z.Ind.Pedro Abrão	1.000,00
420	04	Chácaras	400,00
416	03	Setor Empresarial	1.500,00
416	04	Jd.Nova Esperança	500,00
419	01	St. Cândida de Moraes	500,00
419	02	St. Santos Dumont	500,00
419	03	St. Santos Dumont	600,00
419	04	St. Santos Dumont	400,00
419	04-A	Área do Leite (laticínio)	1.700,00
422	01	Pq.Ind. Paulista	900,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC. SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO/SETOR	VALOR M²
435	01	CH. São Joaquim/Rosa de Ouro	300,00
443	01	Ch. Parque Maracanã	250,00
436	01	Ch. Recreio Bandeirantes	200,00
431	01	Vila mutirão	400,00
429	01	Vila Finsocial	350,00
434	01	S.R.Morada do Sol	250,00
428	01	Parque Tremendão	250,00
451	01	Sítios R.Est. Dalva	200,00
452	01	Mansões do Campus	200,00
452	02	Itanhangá (clube)	600,00
454	01	Chácaras Shangry-lá	150,00
446	01	Granja Samambaia	250,00
136	01	COnd. Shangrý-lá	100,00
135	01	Campus Universitário	400,00
425	01	Sítios de Rec. Panorama	280,00
447	01	Ch. Maria Dilce	280,00
447	02	Recreio Panorama	280,00
416	05	Vila Jõao Vaz	900,00
416	06	Vila João Vaz (FV)	500,00
420	05	Setor Perim	500,00
420	06	Setor Progresso	750,00
420	07	Vila Clemente	750,00
420	08	Perim/Clemente/Progresso(FV)	400,00
130	01	Sítios Rec. Bernardo Sayão	50,00
121	01	Sitios Ipê	150,00
121	02	Ceasa	200,00
105/106	01	Jaó (C/asfalto)	2.200,00
105	02	Jaó (C/asfalto) Clube	3.500,00
106	02	Jaó (S/asfalto)	700,00
106	03	Jaó (S/asfalto)	1.200,00
105/106	04	Jaó (FV)	350,00
118	01	Conjunto Palmares	800,00
118	02	Conjunto Caiçara	800,00
118	03	Área	400,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC. SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO/SETOR	VALOR M ²
114	01	Chácaras Retiro	750,00
114	02	Ministério da Agricultura	800,00
118	03	Área Const. Ellus	350,00
114	03	Área A.a.B.B.	750,00
117	01	Bairro Santo Hilário	200,00
117	02	Bairro das Amendoeiras	200,00
117	03	Fundo do Vale	250,00
117	04	Cond. Rec. Minas Gerais	150,00
127	01	Fazenda Retiro	130,00
117	05	Fazenda Ladeira	100,00
128	01	Jardim Lageado	150,00
116	01	Vila Pedroso	400,00
116	02	Vila Concórdia	250,00
116	03	Vila Matilde	250,00
116	04	Pq. das Aroeiras	150,00
116	05	Jd.Dom Fernando I e II	150,00
113	03	Chácaras Botafogo	800,00
113	04	Vila Martins	600,00
113	05	Área	200,00
137	01	Jardim Retiro(fazenda)	100,00
211	01	Jardim Califórnia	650,00
211	02	Jd. Califórnia (Chácaras)	500,00
212	01	Conjunto Riviera	1.100,00
212	02	Res. Sonho Verde	1.100,00
212	03	Fundo Vale	500,00
212	04	Áreas	850,00
209	01	Jardim Brasil	900,00
209	02	Vila Maricá	650,00
234	01	V.Parque Santa Maria	200,00
224	01	Parque das Andorinhas	200,00
235	01	Jd. Santa Bárbara	200,00
235	02	Audtódromo Internacional	100,00
226/236	01	Fazenda Gameleira	120,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC. SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO/SETOR	VALOR M²
108	02	Fundo de Vale	1.000,00
108	03	Elísio Campos, Vila Osvaldo Rosa, Bairro Feliz, V. Col. Natal e Silva	2.000,00
108	04	Parque Industrial	750,00
108	06	Lot. Rasmussen	200,00
114	Área	SEBBA - Ipiranga	1.200,00
333/347	01	Cond. Rio Formoso I e II	350,00
423	01	Fazenda Caveira	230,00
345	01	Área ETERNIT (Fazenda Stª Rita)	400,00
345	01	Cond. J.Marques de Abreu	300,00
345	02	Cond. Rio Branco	300,00
345	03	Cond. Aritana	300,00
345	04	Vila Rizzo	300,00
345	05	Cond. Amim Camargo	300,00
345	06	Condomínio Anhanguera	200,00
348	01	Condomínio Mansões Eldorado	300,00
348	02	Condomínio Ipanema	300,00
357	01	Condomínio Andréia	300,00
357	02	Condomínio Cristina	300,00
357	03	Condomínio Marlene	300,00
350	01	Condomínio Estrela Dalva	280,00
131	01	Cond. Cidade Universitária	100,00
334	01	Parque Paraíso	300,00
334	02	Araguaia Parque	300,00
334	03	Lorena Parque I	300,00
334	04	Lorena Parque II	300,00
334	05	Solange parque I	300,00
334	06	Solange Parque II	300,00
334	07	Chácaras Solange	200,00
334	08	Solange Parque III	300,00
334	09	Solange Parque IV	300,00
334	10	Solange Parque V	300,00
412	01	Vila Fernandes	500,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC. SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO/SETOR	VALOR M²
136	01	Condomínio Samambaia	250,00
334	11	Pq. Ind. João Braz	350,00
343	01	Condomínio Alpha Ville	350,00
343	02	Vila São Paulo	300,00
109	01	Vila Mutum	200,00
109	02	Setor Meia Ponte (asfalto)	1.500,00
109	03	Setor Meia Ponte	800,00
109	04	Setor Meia Ponte (FV)	400,00
109	05	Vila Negrão de Lima (asfalto)	1.500,00
109	06	Vila Negrão de Lima	900,00
109	07	Vila Negrão de Lima (FV)	400,00
321	01	Parque Anhanguera (IBAMA)	400,00
321	02	Parque Anhanguera	700,00
321	03	Bairro Anhanguera	800,00
321	04	Bairro Anhanguera	1.200,00
314	01	Vila Resende	1.000,00
314	02	Jardim Planalto	2.200,00
314	03	Jardim Planalto FV)	500,00
321/314	04	Fundo de Vale da V. Rezende/Pq. Anhanguera	500,00
318	01	J ardim Europa	2.000,00
318	02	Jardim Europa	1.400,00
318	03	Jardim Europa	1.000,00
319	04	Jardim Europa	700,00
318/319	05	Jardim Europa(FV)	400,00
329	01	Área Fazenda Stª Rita	1.800,00
329	02	Vila Novo Horizonte	1.800,00
331	01	Conjunto C.Dourada	1.500,00
331/329	02	Conjunto C.Dourada	450,00
332	01	Faiçal Ville	650,00
332	02	Faiçal Ville	550,00
332	03	Falçal Ville (FV)	350,00
332	04	Jardim Presidente	500,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC. SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO/SETOR	VALOR M²
332	05	Jardim Presidente	350,00
412	01	Vila Santana	1.000,00
346	01	Fazenda Salinos	350,00
432	01	Granja Brasil (Área)	300,00
349	01	Granja Pinho	300,00
445	01	Fazenda Forquilha	250,00
130	01	Fazenda Planície/Petrópolis	90,00
129	01	Fazenda Serra	90,00
348	01	Jardim Botânico	250,00
350	01	Chácara Cidade Pompeu	200,00
335	01	B.Recreio do Func. Público	300,00
335	02	ETERNIT (indústria)	700,00
316	03	Vila Lucy	1.300,00
327	01	Cond. Santa Rita	350,00
327	01	Bairro goiá I e II (asfaltado)	900,00
327	02	Bairro Goiá (S/asfalto)	500,00
327	03	Bairro Goiá (FV)	350,00
327	04	Jardim Mirabel	500,00
327	05	Chácaras Santa Rita	450,00
326	01	Pq. Oeste Industrial	900,00
326	02	Pq.Oeste Industrial	650,00
326	03	Pq. Oeste Industrial	400,00
326	04	Pq. Oeste Industrial	500,00
326	05	Pq. Oeste Industrial (Ch)	400,00
345	01	Área ETERNIT (faz. Stª Rita)	400,00
440	01	Chácara Rio Branco	300,00
347	01	Chácara Santa Rita	300,00
441	01	Chácara São Domingos	200,00
442	01	Fazenda São Domingos	120,00
131	01	Estância Vista ALegre	250,00
351	01	Conjunto Vera Cruz	900,00
351	02	Conjunto Vera Cruz	800,00
439	01	Parque dos Buritis	200,00
325	01	Vila adélia	1.000,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC. SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO/SETOR	VALOR M²
325/316	01	Vila Anchieta	1.000,00
317	01	Canaã (faculdade)	1.700,00
315	01	Vila União	1.500,00
328	01	Vila Alpes	1.500,00
328	01	Vila Bela	1.400,00
336	01	Abadia de Goiás (urbano)	150,00
336	02	Abadia de Goiás	90,00
337	01	Chácara Anhanguera	120,00
338	01	Chácara Buritis	120,00
427	01	Chácara Maringá	350,00
339	01	Parque Bom Jesus	120,00
330	01	V.Stª Terezinha	180,00
221	01	Ch. Alto da GLória	
430	01	Chácara Coimbra	100,00
340	01	Vila Luciana	250,00
340	02	Chácara Dona Gê	400,00
340/326	02	Chácaras - Áreas	300,00
341	01	Chácara São Dimas	120,00
421	01	Fazenda Caveiras	300,00
342	01	Vila Socorro	150,00
341	01	Fazenda Santa Rita	120,00
344	01	Fazenda São José	120,00
345	01	Vila Dimas	150,00
317/325	02	Vila Canaã	1.500,00
317/325	03	Vila Mauá	1.000,00
317/325	04	Vila Mauá (FV)	400,00
340	04	celina Parque	1.500,00
340	05	Celina Parque (FV)	400,00
412	01	Vila São Franscisco	1.200,00
344	01	Cond. Setor das Nações	300,00
	01	Setor Tancredo Neves	250,00
	01	Setor Tocantins	250,00
315	01	Vila Alvorada	1.400,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC. SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO/SETOR	VALOR M²
205	01	Bairro Alto da Glória	1.800,00
205	02	Bairro Alto da Glória	300,00
205	03	Vila Maria José	1.200,00
205	04	Conjunto Vila Isabel	1.000,00
205	05	Vila São João	1.500,00
205	06	Vila São João (FV)	500,00
206	01	Vila Água Branca	1.400,00
206	02	Vila Água Branca(FV)	400,00
	01	Cond.Parque dos Cisnes	250,00
	01	cond.Aracoara Parque	200,00
334	12	Condomínio das Oliveiras	100,00
236	01	Conjunto Aruanã I	1.000,00
236	02	Conjunto Aruanã II	800,00
236	03	Conjunto Aruanã III	900,00
355	01	Sítios Recreio Casa Blanca I e II	180,00
341	01	Parque Santa Rita	250,00
450	01	Chácara Fiores	100,00
224	01	Chácara São Francisco de Assis	100,00
423	01	Chácara Guarema	400,00
	01	Chácara São Luiz	100,00
412/406/407		Vila Abajá	1.100,00
412		Chácara Abajá	500,00
435		Chácara Helou	250,00
412		Chácara Tocafundo	500,00
444	01	Fazenda Catingueiro	90,00
116	06	Lot.Grande Retiro	180,00
241		Res.Dom Ricardo	450,00
103	01	Setor Perilo	1.200,00
352		Sítios de Rec. Quinta dos Sonhos	50,00
417		Sítios Palmeiras	150,00
214		Vila Legionárias	300,00
334	13	Conjunto Delta Village	300,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO DE 1.990 ANO BASE 1.991 ANEXO I

INSC.SETOR	PLANTA DE VALORES	BAIRRO / SETOR	VALOR M²
	01	Setor Ulisses	250,00
360	01	Setor Caravelas	250,00
460	01	Condomínio Caravelas	250,00
461	01	Condomínio Paraguassu	250,00
361	01	Condomínio Orienteville	250,00
		Chácara Ipanema	100,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO ELABORADORA DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

==========

A N E X O II

RUAS E AVENIDAS COM PREÇOS ESPECIAIS POR
METRO QUADRADO DO TERRENO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

A N E X O I I

RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS COM PREÇOS ESPECIAIS POR M² DE TERRENO

001 - AVENIDA GOIÁS

- Entre a Pça. Cívica e a Rua 2.....	30.000,00
- Entre a Rua 2 e Rua 4.....	40.000,00
- Entre a Rua 4 e Av. Paranaíba.....	25.000,00
- Entre a Av. Paranaíba e Av. Independência.....	15.000,00
- Entre a Independência e o Córrego Capim Puba...	10.000,00
- Entre o Córrego Capim Puba e o Ribeirão Anicuns	6.000,00
- Entre o Ribeirão Anicuns e Av. Perimetral Norte	4.000,00

002 - AVENIDA ANHANGUERA

- Da Avenida Buenos Aires a Avenida Manchester...	3.000,00
- Da Avenida Manchester ao Trevo BR-153(Vila Iate) (Vila Bandeirantes)	2.000,00
- Do Trevo a Praça da Bíblia.....	9.000,00
- Da Praça da Bíblia a 5ª Avenida.....	6.000,00
- Da 5ª Avenida ao Córrego Botafogo.....	10.000,00
- Do Córrego Botafogo a Rua 24.....	15.000,00
- Da Rua 24 a Avenida Araguaia.....	25.000,00
- Da Avenida Araguaia e a Avenida Tocantins.....	35.000,00
- Da Avenida Tocantins a Rua 9-A(S.Aeroporto).....	25.000,00
- Da Rua 9-A a Rua P-16.....	12.000,00
- Da Rua P-16 a Praça A.....	15.000,00
- Da Praça A a Rua Quintino Bocaiuva.....	30.000,00
- Da Rua Quintino Bocaiuva a Avenida Perimetral....	15.000,00
- Da Avenida Perimetral a Rua Jamil Abrão.....	8.000,00
- Da Rua Jamil Abrão e a Avenida Consolação.....	10.000,00
- Da Avenida Consolação ao Trevo da Av. Perimetral Norte.....	5.000,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

- Da Avenida Perimetral Norte ao Córrego Caveira	2.500,00

003 - AVENIDA PARANAÍBA

- Da Avenida Anhanguera a Av. Araguaia.....	12.500,00
- Da Avenida Araguaia a Avenida Tocantins.....	20.000,00
- Da Avenida Tocantins a Av. Anhanguera.....	15.000,00

004 - AVENIDA TOCANTINS

- Praça Cívica a Av. Paranaíba.....	18.000,00
- Da Av. Paranaíba a Rua 55.....	12.000,00

005 - AVENIDA ARAGUAIA

- Da Praça Cívica a Av. Paranaíba.....	18.000,00
- Da Avenida Paranaíba a Av. Independência.....	8.000,00

006 - AVENIDA SANTOS DUMONT - (RUA 68 - CENTRO)..	10.000,00
007 - AVENIDA ALFREDO NASSER (RUA 74 - CENTRO)...	8.000,00

008 - AVENIDA UNIVERSITÁRIA

- Da Praça Cívica ao Córrego Botafogo.....	15.000,00
- Do Córrego Botafogo a Praça Veríssimo S. SILVA.	10.000,00
- Da Praça Veríssimo S. SILVA a Av. A.....	6.000,00

009 - AVENIDA INDEPENDÊNCIA

- Da Praça da Bíblia a Rua 206-A (pela direita) e esquerda até a Rua 210.....	6.000,00
- Da Rua 206-A e Rua 210 ao Córrego Botafogo(Vila Nova),,,.....	9.000,00
- Do Córrego Botafogo a Av. Alfredo Nasser.....	12.000,00
- Da Av. Alfredo Nasser a Av. Oeste (à direita)..	10.000,00
(à esquerda).	6.000,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

- Da Avenida Oeste a Rua 6-A (S.Aeroporto).....	7.000,00
- Da Rua 6-A a Av. X.....	6.000,00
- Da Av. X até a Rua P-16.....	3.000,00
- Da Rua P-16 até a Praça Perillo (OK).....	12.000,00

010 - AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND

- Da Rua Dona Gercina a Rua 01.....(S.Oeste)	25.000,00
(S.Sul)	20.000,00
- Da Rua 01 a Rua 09.....	40.000,00
- Da Rua 09 a Av. Portugal.....	27.000,00
- Da Av. Portugal a Av. Perimetral.....	20.000,00

011 - AV. T-09 - DES. INÁCIO DE LOIOLA

- Da Av. 85 a Av. Mutirão.....	23.000,00
- Da Av. Mutirão a Av. T-03.....	12.000,00
- Da Av. T-3 a Av. C-159.....	9.000,00
- Da Av. C-159 ao terminal das Bandeiras.....	7.000,00

012 - RUA 90

- Setor Sul (Toda extensão).....	16.000,00

013 - PRAÇA GERMANO RORIZ..... 14.000,00

014 - RUA 84

- Setor Sul (Toda extensão).....	25.000,00

015 - QUINTA AVENIDA

- Do IEG até a 9ª Avenida.....	6.000,00
- Da 9ª Avenida ao Hospital Adauto Botelho.....	8.000,00

016 - RUA 83 - SETOR SUL

- Da Rua 82 a Rua 102.....	20.000,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

- Da Rua 102 a Rua 86	15.000,00

017 - RUA 85

- Da Rua 82 a Praça Lattif Sebba.....	20.000,00
- Da Praça do Ratinho a Av. T-09.....	25.000,00
- Da Av. T-09 a Av. Ricardo Paranhos.....	30.000,00
- Da Av. Ricardo Paranhos a Av. T-63.....	20.000,00
- Da T-63 a Av. Laudelino GOmes (S-1).....	15.000,00

018 - AVENIDA QUARTA RADIAL

- Da Praça Isidora a Av. Laudelino Gomes.....	6.000,00
- Da Av. Laudelino Gomes a Av. Transbrasiliana	4.000,00

019 - AVENIDA TERCEIRA RADIAL

- Da Praça Isidora a Av. João Silva Caldas.....	4.000,00
- Da Av. João Silva Caldas até BR-153.....	2.000,00

020 - AVENIDA SEGUNDA RADIAL (Até a Al. Botafogo)	5.000,00
021 - AVENIDA PRIMEIRA RADIAL - Toda a Extensão).	6.000,00

022 - AVENIDA REPÙBLICA DO LÍBANO

- Da Rua 22 a Praça Tamandaré.....	50.000,00
- Praça Tamandaré.....	80.000,00
- Da Praça Tamandaré a Av. Alfredo de Castro.	80.000,00
- Da Av. Alfredo de Castro a Av.L.....	30.000,00
- Da Avendida L até a Praça St. Dumont.....	18.000,00
- Praça Santos Dumont.....	15.000,00
- Da Praça Santos Dumont à Av. Independência...	13.000,00

023 - AVENIDA MUTIRÃO

- Da Av. D a Av. 85.....	20.000,00
024 - AVENIDA C- 04 - até a Av. C-01.....	8.000,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

025 - AVENIDA C-12 e AV. ARAXÁ (C-17).....	6.000,00
026 - RUA 210 - SETOR COIMBRA.....	10.000,00
027 - AVENIDA CASTELO BRANCO	
- Da Av. D a Praça Walter Santos.....	18.000,00
- Praça Walter Santos.....	18.000,00
- Da Praça Walter Santos a Rua José Hermano...	30.000,00
- Da José Hermano a Rua Vila Boa.....	10.000,00
- Da Rua Vila Boa a Praça D. Prudêncio.....	10.000,00
- Praça Dom Prudêncio.....	10.000,00
- Da Praça Dom Prudêncio a Av. Consolação.....	12.000,00
- Da Av. Consolação a Av. Pirineus.....	6.000,00
- Da Av. Pirineus a Av. das Bandeiras.....	5.000,00
028 - AVENIDA C-118 - AV. C-01.....	6.000,00
029 - AVENIDA DOS ALPES (VILA UNIÃ)	
- Da Av. Cesar Lattes a Rua U-82.....	4.000,00
030 - AV. PEDRO LUDOVICO - PQ.INDUSTRIAL....	3.000,00
031 - AVENIDA CONSOLAÇÃO	
- Da Av. Pedro Ludovico a Av. Anhanguera.....	7.000,00
032 - AVENIDA 24 DE OUTUBRO	
- Da Av. Anhanguera a Rua P-25.....	15.000,00
- Da Rua P-25 a Praça Joaquim Lúcio.....	30.000,00
- Da Pça Joaquim Lúcio a Av. Perimetral.....	10.000,00
- Da Av. Perimetral a Rua 18	6.000,00
- Da Rua 18 a Alameda Progresso	8.000,00
033 - AVENIDA PADRE WENDEL.....	4.000,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

034 - AVENIDA RIO BRANCO (S.URIAS.....	4.000,00
035 - AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES.....	3.000,00
036 - AVENIDA PIO XII = CIDADE JARDIM	
- Da Praça Prudêncio a Av. Atílio C. Lima.....	35.000,00
037 - AVENIDA ADERUP.....	6.000,00
038 - AVENIDA DOM EMMANUEL- CIDADE JARDIM.....	4.000,00
039 - AVENIDA ALTAMIRO DE MOURA PACHECO.....	4.000,00
040 - AVENIDA ARMANDO GODOI	
- Da Pio XII a Av. Nero Macedo.....	12.000,00
041 - AVENIDA NERO MACEDO	
- Da Av. Armando Godoy a Avenida Aderup.....	3.500,00
042 - AVENIDA DOM EMMANUEL (Bairro Rodoviário)	
- Da Av. Anhanguera a Praça Dom Prudêncio.....	10.000,00
041 - AVENIDA SANTANA	
- Da Av. Anhanguera a Praça Dom Prudêncio.....	7.000,00
044 - AVENIDA MARECHAL RONDON (S. FAMA)	
- Da Alameda Capim Puba a Rua Belo Horizonte...	4.000,00
045 - AVENIDA VERA CRUZ (Jardim Guanabara)....	4.000,00
046 - AVENIDA SÃO FRANCISCO (Até a Rua Cotovia)	11.000,00
- Da Rua Cotovia ao Quartel 42º BIM	4.000,00
047 - AVENIDA CAIAPÓ (Stª Genoveva).....	7.000,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

048 - AVENIDA C-176 (Setor Sudoeste)..... 3.500,00

049 - AVENIDA CESAR LATTES (Novo Horizonte)..... 4.000,00

050 - RUA 250 (Setor Coimbra)..... 7.000,00

051 - AV.JOSÉ MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO (Santos Dumont)

- Entre a 5ª Av. e o Rio Meia Ponte 5.000,00
- Entre o Rio Meia Ponte e a Av. Caiapó..... 4.000,00

052 - AVENIDA HAITI (C-205) Jd.América..... 5.500,00

053 - AVENIDA C-140..... 7.000,00

054 - AVENIDA FUAD RASSI (Vila Jaraguá)..... 5.000,00

055 - RUA 82 - SETOR SUL..... 15.000,00

056 - AVENIDA L..... 15.000,00

057 - AVENIDA ISMERINO S.DE CARVALHO (Ant. Z).... 15.000,00

058 - AVENIDA X..... 15.000,00

059 - AVENIDA T-63

- Setor Pedro Ludovico..... 10.000,00
- Setor Bela Vista 15.000,00
- Setor Bueno..... 18.000,00
- Bairro Nova Suiça..... 15.000,00

060 - RUA 03 - CENTRO

- Da Av. Araguaia a Avenida Tocantins..... 35.000,00

061 - RUA 04 - CENTRO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

- Da Av. Araguaia a Avenida Tocantins.....	30.000,00
- Da Av. Tocantins a Avenida Paranaiba.....	25.000,00
- Da Av. Paranaíba a Av. República do Líbano..	20.000,00
062 - AVENIDA BERNARDO SAYÃO.....	4.000,00
063 - AVENIDA D.....	3.000,00
064 - AVENIDA T-07	
- Da Av. Assis Chateaubriand a Av. Castelo Branco	20.000,00
- Da Av. Castelo Branco ao Córrego Vaca Brava	15.000,00
065 - AVENIDA JAMEL CECÍLIO	
- Da Praça Gibran a Rua 115 - S. Sul.....	12.000,00
- Da Rua 115 a Rua 52 - Jd. Goiás.....	6.000,00
- Da Rua 52 ao Trevo BR -153	14.000,00
066 - AVENIDA PERIMETRAL NORTE	
- Da Avenida Anhanguera a Av. Raposo Tavares...	2.500,00
- Da Av. Raposo Tavares a Rua 12 de outubro....	3.500,00
- Da Rua 12 de outubro ao Rio Meia Ponte(exceto o morro	2.000,00
- Do Rio Meia Ponte ao Trevo GO-5.....	2.500,00
067 - AVENIDA B (Jardim Goiás).....	8.000,00
068 - AVENIDA E (Jardim Goiás).....	10.000,00
069 - AVENIDA PEDRO LUDOVICO -AV. SONNEMBEG... Santos Dumont.	5.000,00
070 - AVENIDA 136 - SETOR SUL.....	35.000,00
071 - AV. RIO VERDE - VILA BRASÍLIA AO TERMINAL SUL	2.000,00
072 - DO TERMINAL SUL AO JARDIM PRESIDENTE.....	1.300,00

MOD. 001

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

073 - AV.T-2 -SETOR BUENO

- Da Av. T-6 a Rua 240..... 6.000,00
- Da Av. C-7 a Av. Pedro Ludovico 6.000,00

074 - AV. EURICO VIANA (B.A. DA GLÓRIA)..... 6.000,00

075 - AV. 106 (BAIRRO ALTO DA GLÓRIA)..... 5.000,00

076 - AV,PORTUGAL

- Da Av. Assis Chateaubriand até Av. L..... 25.000,00
- Da Av. D até a Av. Mutirão..... 20.000,00

077 - AV. T-6..... 5.000,00

078 - AV. T-8..... 8.000,00

079 - ALAMEDA DAS ROSAS

- Da Av. Portugal até a Rua 4..... 30.000,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO ELABORADORA DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

A N E X O III

FATORES DE CORREÇÕES DOS TERRENOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO III - FATORES DE CORREÇÃO

O valor venal do lote será obtido em função do metro quadrado de terreno, estabelecido pela Comissão, aplicando os fatores de correção abaixo relacionados:

1 - Fator de correção quanto à situação do terreno quadra:

situação do terreno na quadra	fator de correção
Esquina.....	1,00
Encravado.....	0,50
Meio de quadra.....	1,00
Toda quadra.....	1,30
Gleba (avaliação especial).....	1,00

2 - Fator de correção quanto à característica do terreno:

característica do terreno	fator de correção
Aclive.....	0,80
Declive.....	0,80
Horizontal	1,00
Inundável.....	0,60

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Continuação ANEXO III

3 - Fator de correção quanto ao nível do terreno em relação ao logradouro:

nível do terreno	fator de correção
Ao nível.....	1,00
Acima	1,10
Abaixo.....	0,90

4 - Fator de correção quanto ao número de frente do imóvel voltados para vias públicas:

número de frente	fator de correção
1.....	1,00
2.....	1,10
3.....	1,20
4.....	1,30

5 - Fator de correção quanto à característica do solo:

característica do solo	fator de correção
Normal.....	1,00
Rochoso	0,80
Arenoso	0,70
Alagadiço.....	0,50

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO III - FATORES DE CORREÇÃO

6 - Tabela de Correção de terras com mais de 10.000 m^2
(Gleba - Avaliação Especial)

ÁREA M^2 (a)	FATOR DE CORREÇÃO (Fg)	ÁREA M^2 (a)	FATOR DE CORREÇÃO (Fg)
10.000	-	70.000	0,4989
12.000	0,6000	75.000	0,4946
14.000	0,5935	80.000	0,4903
16.000	0,5892	85.000	0,4860
20.000	0,5806	95.000	0,4774
22.000	0,5763	100.000	0,4731
24.000	0,5720	120.000	0,4588
26.000	0,5677	140.000	0,4845
28.000	0,5634	160.000	0,4502
30.000	0,5591	180.000	0,4559
32.000	0,5548	200.000	0,4515
34.000	0,5505	250.000	0,4473
36.000	0,5462	300.000	0,4430
38.000	0,5419	350.000	0,4387
40.000	0,5376	400.000	0,4344
42.000	0,5333	450.000	0,4301
44.000	0,5290	500.000	0,4258
46.000	0,5247	600.000	0,4172
48.000	0,5204	700.000	0,4129
50.000	0,5161	800.000	0,4086
55.000	0,5118	900.000	0,4043
60.000	0,5075	1.000.000 ou +	0,4000

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO ELABORADORA DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

A N E X O IV

AVALIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E TABELA DE PREÇOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO IV

TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO

PONTOS	
00 a 30	7.000,00
31 a 35	8.000,00
36 a 40	10.000,00
41 a 45	12.000,00
46 a 50	14.000,00
51 a 55	15.000,00
56 a 60	16.000,00
61 a 65	18.000,00
66 a 70	20.000,00
71 a 75	23.000,00
76 a 80	28.000,00
81 a 85	34.000,00
86 a 90	40.000,00
91 a 95	55.000,00
96 a 100	70.000,00

AVALIAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES

a) O valor da edificação será estabelecido através dos custos de reprodução.

b) A edificação, para efeito de levantamento de custo de reprodução, fica dividida em seus componentes básicos aos quais serão atribuidos pontos, tendo em vista a proporção com que cada componente básico participa do valor final da edificação.

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE FINANÇAS

c) São os seguintes os componentes básicos da edificação, com seus respectivos pontos:

TABELA DOS COMPONENTES DA EDIFICAÇÃO

	PONTOS
01) Estrutura.....	
02) Instalação Elétrica.....	08
03) Instalação Sanitária.....	11
04) Cobertura.....	10
05) Esquadrias.....	12
06) Piso	11
07) Forro.....	05
08) Revestimento Interno.....	06
09) Revestimento Externo.....	03
10) Acabamento Interno.....	04
11) Acabamento Externo.....	02

d) Os componentes das edificações serão classificados por categorias de materiais, aos quais serão atribuidos pontos, visando determinar o custo de sua reprodução, com base nos materiais efetivamente utilizados:

e) É a seguinte a participação por pontos relativos à categoria do material utilizado nos componentes básicos da edificação.

COMPONENTES BÁSICOS

	PONTOS
1 . - Estrutura	
1.1 . Adobe.....	06
1.2 . Taipa.....	06
1.3 . Madeira.....	13
1.4 . Alvenaria.....	20

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE FINANÇAS

		PONTOS
1.5	. Metálica.....	25
1.6	. Concreto.....	28
1.7	. Mista.....	28
2	- Instalação Elétrica	
2.1	. Sem.....	00
2.2	. Externa.....	04
2.3	. Semi-embutida.....	06
2.4	. Embutida	08
3	. Instalação Sanitária	
3.1	. Sem.....	00
3.2	. Externa.....	02
3.3	. Interna.....	05
3.4	. Completa.....	08
3.5	. Mais de uma.....	11
4	. Cobertura	
4.1	. Palha.....	01
4.2	. Zinco.....	04
4.3	. Alumínio.....	06
4.4	. Telha.....	07
4.5	. Amianto.....	08
4.6	. Lage.....	09
4.7	. Especial.....	10
5	. Esquadrias	
5.1	. Sem.....	00
5.2	. Rústico.....	01
5.3	. Madeira.....	06
5.4	. Ferro.....	09
5.5	. Alumínio.....	11
5.6	. Especial.....	12

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS

		PONTOS
6	. Piso	
6.1	. Terra.....	00
6.2	. Tijolo.....	02
6.3	. Cimento.....	04
6.4	. Taco.....	09
6.5	. Cerâmica.....	10
6.6	. Especial.....	11
7	. Forro	
7.1	. Sem.....	00
7.2	. Madeira.....	03
7.3	. Lage.....	04
7.4	. Gesso.....	04
7.5	. Especial.....	05
8	. Revestimento Interno	
8.1	. Sem.....	00
8.2	. Reboco.....	02
8.3	. Material Cerâmico.....	04
8.4	. Massa.....	05
8.5	. Especial.....	06
9	. Revestimento Externo	
9.1	. Sem.....	00
9.2	. Reboco.....	01
9.3	. Material Cerâmico.....	02
9.4	. Massa.....	02
9.5	. Especial.....	03
10	. Acabamento Interno	
10.1	. Sem.....	00
10.2	. Caiação.....	01
10.3	. Pinturas Simples.....	02

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE FINANÇAS

		PONTOS
10.4	. Pintura Lavável.....	02
10.5	. Especial.....	02

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO ELABORADORA DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

A N E X O V

FATORES DE CORREÇÃO DA EDIFICAÇÃO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

ANEXO V

FATORES DE CORREÇÃO DA EDIFICAÇÃO

O valor venal da edificação será obtido em função do preço do metro quadrado (tabela de preço da construção), estabelecido pela Comissão, aplicando o fator de Correção.

O fator de correção quanto a conservação da edificação será conhecido através da seguinte tabela:

CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	FATOR DE CORREÇÃO
Boa.....	1,00
Regular.....	0,90
Má.....	0,80
Péssima.....	0,70